

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 147/2012 – CIB

Goiânia 23 de maio de 2012.

Aprova a proposta de aquisição de equipamentos para o Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A Portaria GM/MS nº 1.600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
2. Que o atendimento aos usuários com quadros agudos deve ser prestado por todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS, possibilitando a resolução integral da demanda ou transferindo-a, responsabilmente, para um serviço de maior complexidade, dentro de um sistema hierarquizado e regulado, organizado em redes regionais de atenção às urgências enquanto elos de uma rede de manutenção da vida em níveis crescentes de complexidade e responsabilidade; e,
3. A Portaria GM/MS nº 2.198 de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados.

RESOLVE:

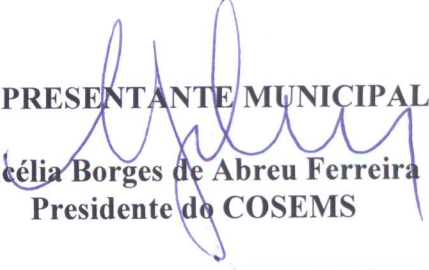
Art. 1º - Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 23 de maio de 2012, a proposta nº **02529.964000/1110-04** referente à aquisição de equipamentos para o Hospital de Urgências de Goiânia – GO contemplado pelo Programa SOS Emergência, instituído pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS

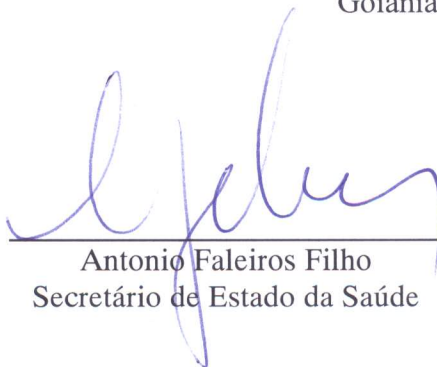
Gabinete do Secretário

TERMO DE COMPROMISSO

Conforme exigência do Art. 2º - inciso II, da Portaria MS/GM nº 2.198 de 17 de Setembro de 2009, o proponente Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás assume junto ao Ministério da Saúde, o compromisso de que a proposta de projeto apresentada, referente ao financiamento de equipamentos, está em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Investimento – PDI de Goiás, bem como, integra o Plano de Saúde, foi aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Firmo o presente.

Goiânia – GO, 28 de maio de 2012.



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde